



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

**CAMARA MUNICIPAL**  
**Secretaria**

Protocolado sob N° 053/2002  
Em 20 de Setembro de 2002  
Ano 2002

**Súmula :** Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Créditos Adicionais que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte :

## LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder abertura de Créditos Adicionais Suplementares, no Orçamento Geral do Município de Carambeí para o exercício de 2.002, no valor de R\$ 1.130.000,00 ( Um milhão, cento e trinta mil reais ), para reforço das dotações abaixo discriminadas :

### 02 GOVERNO MUNICIPAL

#### 02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.04012 - 002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3190.11.01	Subsídios de Prefeito e Vice	20.000,00
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pes. Jurídica	12.000,00

#### 02.03 ASSESSORIA JURÍDICA

04.092.04022 - 004	Atividades da Assessoria Jurídica e Leg.	
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	43.000,00

### 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 03.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.04012 - 005	Administração da Secret. Administração	
3390.30.00	Material de Consumo	30.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	95.000,00

#### 03.02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.04022 - 007	Atividades do Depto de Recursos Humanos	
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00

### 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

#### 04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.04012 - 013	Administração da Secretaria de Finanças	
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	60.000,00

#### 04.02 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTR INTERNO

04.123.04032 - 015	Atividades do Depto de Contabilidade	
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	145.000,00

*APROVADO POR 06 votos a favor  
A 01 contra  
Em 27 de Setembro de 2002  
2002  
Presidente*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

## 06 SECRETARIA EDUCACAO CULTURA ESPORTES

### 06.01 GABINETE DO SECRETARIO

04.122.04022 - 027	Administração da Sec. Educ. Cultura Esporte	
3190.13.00	Obrigações Patronais	27.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	12.000,00
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	16.000,00

### 06.02 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.12012 - 028	Manutenção da Merenda Escolar	
3390.30.00	Material de Consumo	50.000,00
12.361.12012 - 038	Manutenção do Transporte Escolar	
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	65.000,00

### 06.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.27021 - 040	Obras de Infra-Estrutura Pratica Esportes	
4490.51.00	Obras e Instalações	80.000,00

### 06.05 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.12022 - 045	Manutenção do Ensino Pre-Escolar	
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	65.000,00

### 06.06 DIVISÃO DO FUNDEF

12.361.12012 - 050	Manutenção do Ensino Fundamental	
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	30.000,00

## 07 SECRETARIA DE SAÚDE

### 07.01 GABINETE DO SECRETARIO

09.271.09012 - 053	Encargos Previdenciarios da Saúde	
3190.13.01	Obrigações Patronais – INSS	45.000,00
10.122.10012 - 054	Administração do Departamento de Saúde	
3390.04.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	60.000,00

### 07.02 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.10012 - 057	Atividade de Assistência Médica Sanitária	
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	10.000,00

### 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.10012 - 059	Farmácia Básica	
3390.30.02	Material Odontológico	5.000,00

## 08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.04012 - 066	Administração da Sec. Assist. Social	
3390.30.00	Material de consumo	5.000,00

### 08.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

08.244.08012 - 067	Atividades de Promoção Social	
3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60  
Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

## 08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.08012 - 068	Apoio a Entidades de Assistencia Social	
3350.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
08.244.08012 - 070	Apoio a População Carente	
3390.30.00	Material de Consumo	25.000,00
08.243.08012 - 074	Apoio a Maternidade e Infância	
3350.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
08.243.08012 - 075	Manutenção das Ações do Projeto Pia	
3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
08.243.08012 - 078	Atenção a Criança – PAC / FAS	
3390.30.00	Material de Consumo	6.000,00
08.244.08011 - 079	Apoio a Geração e Complementação de Renda	
3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
08.244.08012 - 080	Assistência Social - FAS	
3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00
14.422.14012 - 085	Apoio a Documentação do Cidadão	
3390.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pes. Física	2.000,00

## 09 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### 09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.04012 - 087	Administração Sec. Obras e Serviços	
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	30.000,00
3390.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pes. Física	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	20.000,00

## 10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### 10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.04012 - 111	Administração da Sec. de Planejamento	
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	12.000,00

## 11 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### 11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.04012 - 112	Administração da Sec. do Meio Ambiente	
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens fixas – Pes. Civil	10.000,00

**SOMA .....**

**1.130.000,00**

**Art. 2º** - Fica também autorizado o Executivo Municipal, proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.002, no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, conforme a seguinte especificação:

## 08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.04012 - 066	Administração da Sec. Assist. Social	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física	6.000,00

**SOMA .....**

**6.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

**Art. 3º** - A créditos a serem abertos, consoante a autorização contida nos artigos anteriores, serão cobertos pelos recursos oriundos do cancelamento de dotações constantes do orçamento vigente, conforme especificações a seguir:

## 02 GOVERNO MUNICIPAL

### 02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.04012 - 002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	30.000,00

## 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### 03.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.04012 - 005	Administração da Sec. Administração	
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	50.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

09.271.09012 - 006	Encargos Previdenciários – Administração	
3190.13.00	Obrigações Patronais	69.000,00

### 03.04 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.04022 - 011	Atividades do Depto. de Compras e Licitações	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

## 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

### 04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.123.04031 - 014	Melhoria no Sistema Processamento de Dados	
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	20.000,00

## 05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

### 05.01 GABINETE DO SECRETARIO

04.122.04012 - 017	Administração da Sec. Desenvolvimento	
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	40.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

20.601.20012 - 018	Apoio ao Produtor Rural	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

## 06 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

### 06.01 GABINETE DO SECRETARIO

04.122.04022 - 027	Administração da Sec. Educação Cultura e Esportes	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

### 06.02 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.12011 - 030	Laboratório de Informatica em Escolas	
3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física	4.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

12.367.12011 - 037	Melhorar Unidades de Educação Especial	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

## 06.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.13011 - 043	Ampliação do Acervo Biblioteca Municipal	
3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

## 06.05 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.12022 - 044	Manutenção de Creches Municipais	
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	20.000,00
12.365.12022 - 047	Manutenção do Ensino Pré - Escolar	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

## 06.06 DIVISÃO DO FUNDEF

12.361.12012 - 048	Manutenção do FUNDEF 60%	
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	150.000,00
3190.13.01	Obrigações Patronais – INSS	30.000,00
12.361.12012 - 049	Manutenção do FUNDEF 40%	
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	15.000,00

## 07 SECRETARIA DE SAÚDE

### 07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

10.122.10012 - 054	Administração Departamento de Saúde	
3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00

### 07.02 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.10012 - 057	Atividade de Assist. Médica Sanitária	
3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00

### 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.10012 - 059	Farmácia Básica	
3390.30.01	Medicamentos	19.000,00
3390.30.04	Material Laboratorial	10.000,00
10.301.10022 - 062	Ações Programa de Agentes Comunitários	
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	20.000,00
3190.34.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Cont. Terc.	20.000,00
10.304.10012 - 063	Ações de Vigilância Sanitária	
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	15.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
10.301.10012 - 064	Atividades Departamento Odontológico	
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.305.10012 - 065	Manutenção das Campanhas de Comb. e Prev.	
3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00

## 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

### 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.04012 - 066	Administração da Sec. Assist. Social	
3190.11.04	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

## 08.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

08.244.08012 - 067 Atividades de Promoção Social  
3390.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica 5.000,00

## 08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.08012 - 068 Apoio a Entidades de Assistencia Social  
3390.32.00 Material de Distribuição Gratuita 5.000,00

08.243.08011 - 072 Edificação da Sede do Conselho Tutelar  
4490.51.00 Obras e Instalações 30.000,00

08.243.08012 - 075 Manutenção das Ações do Projeto Pia  
3390.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica 10.000,00

08.243.08012 - 076 Manutenção do Conselho Tutelar  
4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

08.244.08011 - 079 Apoio a Geração e Complementação de Renda  
4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

08.244.08012 - 080 Assistencia Social – FAS  
4490.51.00 Obras e Instalações 10.000,00  
4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

08.244.08012 - 081 Apoio a Entidades de Assistência Social  
3350.43.00 Subvenções Sociais 20.000,00

14.422.14012 - 086 Apoio e Assistência Jurídica ao Cidadão  
3390.36.00 Outros Serviços Terceiros – Pes. Fisica 20.000,00

## 09 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### 09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

26.782.26011 - 088 Aquisição de Equipamentos Rodoviários  
4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 60.000,00

### 09.03 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.451.26012 -102 Melhorias Instalações Parque de Máquinas  
4490.51.00 Obras e Instalações 50.000,00

26.782.26011 - 104 Construção de Abrigos em Pontos de Ônibus  
4490.51.00 Obras e Instalações 4.000,00

26.782.26011 - 105 Construção Pontes, Pontilhões e Bueiros  
3390.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica 20.000,00

### 09.05 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

17.451.17011 - 109 Ampliação e Melhorias Abastecimento de Água  
4490.51.00 Obras e Instalações 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

## 10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### 10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.04012 - 111	Administração da Sec. de Planejamento	15.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

## 11 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### 11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.04012 - 112	Administração da Sec. de Meio Ambiente	20.000,00
3190.11.03	Subsídios de Secretários Municipais	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

### 11.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.542.18011 - 113	Preservação da Bacia dos Alagados	10.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	

18.542.18012 - 114	Preservação do Salto São João	5.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

18.542.18012 - 115	Preservação e Recuperação Matas Ciliares	10.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	

18.542.18012 - 116	Ampliação do Numero de Técnicos do IAP	7.000,00
3190.96.00	Ressarcimento Desp. Pessoal Requisitado	

**SOMA .....** **1.136.000,00**

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 10 DE SETEMBRO DE 2.002.

NELSON CRIST  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

### *Parecer ao Projeto de Lei 053/2002*

Senhora Presidente:

O presente Projeto de Lei quer autorizar o Executivo Municipal a proceder abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 1.130.000,00.

A Comissão analisou que se refere tal autorização à remanejamento interno, de uma conta para outra, e portanto não acarreta despesas aos cofres municipais.

Somos de parecer favorável.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 26 de Setembro de 2002.

A handwritten signature in blue ink.

INÁCIO POVAZ FILHO  
PRESIDENTE

A handwritten signature in blue ink.

JUCELI RUTHS  
MEMBRO

A handwritten signature in blue ink.

ANTÔNIO CARLOS R. DE OLIVEIRA  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

### *Parecer ao Projeto de Lei 053/2002*

Senhora Presidente:

O presente Projeto de Lei quer autorizar o Executivo Municipal a proceder abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 1.130.000,00.

A Comissão analisou que se refere tal autorização à remanejamento interno, de uma conta para outra, e portanto não acarreta despesas aos cofres municipais.

Somos de parecer favorável.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 26 de Setembro de 2002.

A blue ink signature of Inácio Povaz Filho.

INÁCIO POVAZ FILHO  
PRESIDENTE

A blue ink signature of Juceli Ruths.

JUCELI RUTHS  
MEMBRO

A blue ink signature of Antônio Carlos R. de Oliveira.

ANTONIO CARLOS R DE OLIVEIRA  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### *Parecer ao Projeto de Lei 053/2002*

Senhora Presidente:

Em exame ao projeto supracitado: a Comissão em pronta análise, observou tratar-se de autorização ao Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 1.136.000,00 (Hum milhão e centro e trinta <sup>reais</sup> seis mil reais).

A modificação suplementativa não altera o valor fixo da Lei Orçamentária; tão somente faz adequação entre as categorias econômicas, realinhando os suprimentos financeiros nas dotações que vieram especificadas.

O procedimento proposto é legal e está normatizado em lei específica, não ferindo igualmente os princípios constitucionais.

Desta forma a Comissão, depois de ter ouvido todas as considerações em Plenário e as explicações e ponderações do Poder Executivo, entende deva ser aprovada à abertura dos créditos adicionais relatados no presente projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 26 de Setembro de 2002.

  
PATRÍCIA KREMER  
PRESIDENTE

  
JUCELI RUTHS  
MEMBRO

  
INÁCIO POVAZ FILHO  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### *Parecer ao Projeto de Lei 053/2002*

Senhora Presidente:

Em exame ao projeto supracitado: a Comissão em pronta análise, observou tratar-se de autorização ao Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 1.130.000,00 (Hum milhão e centro e trinta mil reais).

A modificação suplementativa não altera o valor fixo da Lei Orçamentária; tão somente faz adequação entre as categorias econômicas, realinhando os suprimentos financeiros nas dotações que vieram especificadas.

O procedimento proposto é legal e está normatizado em lei específica, não ferindo igualmente os princípios constitucionais.

Desta forma a Comissão, depois de ter ouvido todas as considerações em Plenário e as explicações e ponderações do Poder Executivo, entende deva ser aprovada à abertura dos créditos adicionais relatados no presente projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 26 de Setembro de 2002.



PATRÍCIA KREMER  
PRESIDENTE



JUCELI RUTHS  
MEMBRO



INÁCIO POVAZ FILHO  
MEMBRO